

MARINHA DO BRASIL

ESCOLA DE GUERRA NAVAL

DECLARAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Em razão dos resultados da pesquisa de mercado (MCP) realizada no âmbito da Dispensa Eletrônica nº 176/2025, apurou-se valor estimado de R\$ 46.367,80, superior ao montante previamente aprovado pelo Ordenador de Despesas. Assim, para adequação orçamentária e financeira ao novo valor estimado, faz-se necessária a emissão de nova Declaração de Recursos Orçamentários pelo Ordenador de Despesas. Dessa forma, declaro para os devidos fins que os recursos orçamentários, necessários para contratação 176/2025 (ministração de cursos de IA para os instrutores do C-SUP), por meio de Dispensa Eletrônica desta UASG, estimada em R\$ 46.367,80 estão disponíveis, conforme demonstrado no extrato do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Fonte de recursos: 10000000000;
- II) Ação Orçamentária (AO) / Plano Orçamentário (PO): 2000/0001
- III) Ação Interna: E.4A2.DV.G; e
- IV) Natureza de despesa: 339039.

Tendo em vista a adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), como Autoridade Competente, autorizo a realização do presente processo de contratação.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

MAXWELL DENIGRES
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas